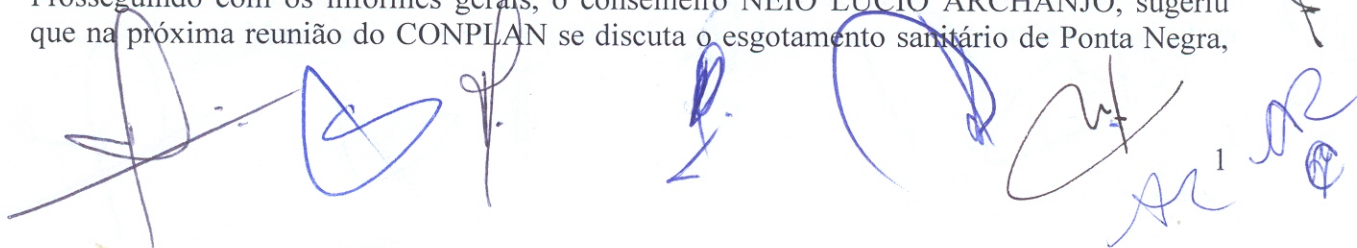


**ATA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE - CONPLAM**

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete, às 08h30min, reuniu-se, no
2 Auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do
3 Norte – CREA/RN, na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, o Conselho
4 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na centésima
5 sexagésima terceira Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Vice-Presidente
6 do colegiado, conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, em virtude da
7 presidente do CONPLAM, MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, ter sido convocada
8 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CARLOS EDUARDO NUNES ALVES.
9 Estavam presentes à reunião, os conselheiros: Senhor ALDO MEDEIROS JUNIOR,
10 representante suplente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Senhor MANOEL
11 DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias –
12 FIERN, Senhor RONALD GURGEL, representante titular da Federação do Comércio do
13 Rio Grande do Norte – FECOMERCIO, Senhor FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO,
14 representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Senhor
15 JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA, representante suplente da MARINHA DO
16 BRASIL, Senhor ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, representante titular da
17 AERONÁUTICA, Senhor STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante suplente da
18 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, o Senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA
19 DA SILVA, representante titular da Federação dos Conselhos e Entidades Beneficentes do
20 Rio Grande do Norte - FECEB. Presentes ainda: Senhor MANOEL MAIA FILHO,
21 responsável técnico pela obra do Senhor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, Senhor
22 LUCIANO LUIT PAIVA DE BARROS, Senhor PAULO FERNANDES DO CARMO
23 JUNIOR, Senhora RAFAELA TEIXEIRA DE AGUIAR, representantes da Espacial Auto
24 Peças, Senhor SANDRO CORREIA BARBOSA, Administrador da Empresa Pontual
25 Execução, Senhora ADILIA MARIA DE AQUINO, Representante da Foss Consultores
26 LTDA, Senhor FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA, Secretário Executivo do
27 CONPLAM, Senhor JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, da Secretaria de
28 Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA e Senhora ERCIA NATASCHE DE
29 MEDEIROS GURGEL PINTO, Estagiária da Secretaria de Planejamento, Orçamento e
30 Finanças – SEMPLA. Verificando-se a existência de quorum regimental, o Vice-presidente
31 do CONPLAM no exercício da presidência, conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA
32 DA SILVA iniciou a reunião. Logo no início, o presidente em exercício indaga aos
33 conselheiros se havia necessidade de leitura das atas referentes às reuniões 160ª, 161ª e 162ª
34 Ordinárias, dispensada a leitura e aprovada as redações das mencionadas atas, com ressalva
35 da linha 16 (dezesesseis) da ata referente à 162ª reunião ordinária, devendo constar que o
36 conselheiro é suplente da MARINHA. As atas referentes reuniões extraordinárias 132ª e
37 133ª serão lidas e aprovadas na 164ª Reunião Ordinária, programada para 26 de junho do
38 corrente ano. Em seguida o conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, solicitou que se
39 destinasse um tempo par “informes gerais”. Proposta aprovada. Retomando a palavra, o
40 conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO solicitou que fosse consignado em ata o seu
41 protesto em relação ao pronunciamento do Vereador FERNANDO LUCENA DOS
42 SANTOS, que na ótica do conselheiro agravou ao CONPLAN, Proposta aceita.
43 Prosseguindo com os informes gerais, o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, sugeriu
44 que na próxima reunião do CONPLAN se discuta o esgotamento sanitário de Ponta Negra,



45 documento enviado ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB. Em
46 seguida, o presidente em exercício solicitou eu a Secretária Executiva procedesse um
47 levantamento sobre os conselheiros faltosos às reuniões do Conselho e também estudasse o
48 Regimento Interno para verificar como proceder. Prosseguindo com a pauta da reunião o
49 presidente em exercício, convidou o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, para que
50 relatasse o processo nº 23.077.02932/2006-46 combinado com o nº 07082/2007-18, tendo
51 como interessado a Construtora Foss LTDA. Realizado o relato, o conselheiro FABRÍCIO
52 DE PAULA LEITÃO argumentou que a garagem não dispõe de ventilação e iluminação
53 considerando inadmissível essa situação. O relator encaminhou a mesa, o Parecer e Voto,
54 transcrevendo-se a conclusão do relato: Diante do exposto, e considerando a documentação
55 apensada ao processo, este relator se manifesta favorável a aprovação do projeto, devendo a
56 SEMURB informar ao empreendedor dos condicionantes elencados nos pareceres técnicos
57 da STTU e na Licença Ambiental. Faz-se necessário ainda os ajustes no projeto
58 arquitetônico relativos ao PCA e ventilação natural dos subsolos. Colocando em votação,
59 aprovado pela maioria, com abstenção do conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA.
60 Verificando a ausência do conselheiro EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, relator do
61 processo nº 00000.3524 /2007-49, tendo como interessado o Senhor FRANCISCO DE
62 ASSIS FERNANDES, foi adiada a discussão e aprovação do mencionado processo
63 constando da pauta. Dando continuidade a Reunião o presidente em exercício convidou o
64 conselheiro RONALD GURGEL, para que relatasse o processo nº 23077. 016906/ 2006.51
65 de interesse da empresa Pontual Execução e Obras LTDA. Na discussão do relatório o
66 conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO solicitou informações sobre as dimensões
67 dos apartamentos, sendo esclarecido pelo relator. O relator encaminhou à mesa o seu parecer
68 e voto, de onde se transcreve a conclusão: (...) “ Isto, ao nosso ver, torna o “Impacto”
69 simplesmente irrelevante, no caso da obra em comento. Assim é eu encaminhamos o projeto
70 à consideração dos demais conselheiros, com o nosso parecer favorável à aprovação do
71 empreendimento.” Submetido à votação o parecer e voto do relator, foi o mesmo aprovado
72 pela unanimidade dos conselheiros presentes à reunião. Prosseguindo, o conselheiro
73 KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, transferiu a presidência para o conselheiro
74 RONALD GURGEL, decano dos conselheiros do CONPLAM, em atendimento ao que
75 estabelece o Regimento Interno do colegiado. Assim, sob presidência do conselheiro
76 RONALD GURGEL, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA
77 apresentou o relato sobre o processo nº 23077.024575/ 2006-23, tendo como interessada a
78 empresa Haroldo Azevedo Construções LTDA. Na discussão o conselheiro FABRÍCIO DE
79 PAULA LEITÃO sugeriu que seja acompanhado o atendimento pela SEMURB das
80 recomendações realizadas pela relator de cada processo. Assim, a Secretaria Executiva do
81 Conselho foi instruída para encaminhar cada processo através de ofício, constando as
82 recomendações sugeridas pelo relator. Ato contínuo, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ
83 BEZERRA DA SILVA encaminhou a mesa, o seu Parecer e Voto, de onde se transcreveu a
84 conclusão: Considerando os documentos que constam no presente processo e a análise feita,
85 somos de voto pelo deferimento do que requer o interessado, desde que seja atendido os
86 seguintes pontos: Identificação do servidor da SEMURB no visto DCU (fl.02); Data e o
87 CPF na Declaração do Proprietário (fl.02v); Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
88 referente ao Projeto Complementar de Acessibilidade – PCA elaborado pela Arq. Teres
89 Cristina Vieira Pires Silva; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à
90 demolição da edificação hoje existente no local do empreendimento; Anotação de
91 Responsabilidade Técnica – ART referente ao Proj. Executivo de esgotamento sanitário
92 elaborado pelo Eng Civil Jonas Rodrigues; Identificação do analista na Ficha de Análise
93 (fl.155v); Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano – RITUR, conforme estabelece a
94 Art. 3º da Lei Municipal nº 4.885/97; Identificação da autoria, e conseqüente assinatura

95 do(a) profissional responsável pelo documento “Operação e Manutenção do Sistema de
96 Tratamento de Esgotos do Condomínio Ponce de Leon” (fl.193). Submetido à votação, o
97 Parecer e Voto do relator foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros
98 presentes. Reassumindo a presidência dos trabalhos, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ
99 BEZERRA DA SILVA, informou ao colegiado que a pauta estava cumprida. Nessa ocasião
100 o conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA sugeriu que incluísse na pauta dessa
101 reunião, a discussão do processo nº 00000. 004411/ 2007-61, de interesse da empresa
102 Espacial Auto Peças LTDA, tendo em vista que o relato estava pronto e havia tempo
103 disponível para sua inclusão. Submetido a proposta a votação, a mesma foi aprovada por
104 unanimidade. Assim o conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA, apresentou o relato
105 do mencionado processo. Ao realizar o relato o conselheiro em referência enfatizou: 1) a
106 competência da sua Sra. MARIA DO ROSÁRIO OTON COSTA, funcionária da SEMURB,
107 autora do parecer ambiental no mencionado processo; 2) o RITUR elaborado pela STTU
108 não contempla a análise do macro-ambiente, prejudicando-a por se limitar ao
109 empreendimento isoladamente. No processo de discussão, o conselheiro FABRÍCIO DE
110 PAULA LEITÃO lamentou a falta de apresentação visual da proposta e apresentou críticas
111 à análise do RITUR, realizada pela equipe técnica d STTU. O relator encaminhou à mesa o
112 seu Parecer e Voto, de onde se transcreveu a conclusão: “O empreendimento apresentado
113 atende as prescrições urbanísticas para a área, sendo o meio ambiente capaz de suportar seus
114 impactos com a necessidade de medidas mitigadoras de caráter permanente e outras que se
115 fizerem necessárias após a implantação do empreendimento. Diante do exposto, conclui-se
116 por parecer favorável, devendo o presente parecer ser encaminhado a plenária para ratificar
117 ou retificar o mesmo”. Submetido à votação o parecer e voto foi o mesmo aprovado pela
118 unanimidade dos presentes. Em seguida, se deliberou, entre a proposta do conselheiro
119 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO (envio de correspondência a STTU à respeito da análise
120 do RITUR) e do conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO (convite à equipe técnica da
121 STTU para participar da próxima reunião do CONPLAM). O presidente em exercício
122 propôs, então a convocação de Reunião Extraordinária do Conselho, constando na pauta:
123 Discussão sobre o decreto municipal que disciplina a análise pelo CONPLAM dos projetos
124 localizados em Ponta Negra; Discussão sobre análise do RITUR; Discussão sobre o Termo
125 de Referencia do Plano Diretor de Mobilidade; Discussão e Aprovação do processo nº
126 00000.3514/ 2007-49, de interesse do Senhor Francisco de Assis Fernandes. Após a
127 discussão ficou decidido que a reunião seria no dia 18 (dezoito) de junho do corrente ano,
128 às 8h30min., no auditório do CREA/RN. Em seguida, deliberou-se pelo envio de
129 correspondência convidando os seguintes órgãos para serem representados na reunião:
130 Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – IDEMA; Secretaria Municipal
131 de Transporte e Transito Urbano – STTU; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
132 Urbanismo – SEMURB e Procuradoria Geral do Município – PGM. Nada Mais havendo a
133 tratar, o presidente em exercício solicitou que eu FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA,
134 Secretário Executivo do CONPLAM, redigisse ata que, achada conforme, será assinada por
135 mim, pelo Vice- Presidente no exercício da Presidência e pelos conselheiros presentes à
136 reunião.

FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA
Secretário Executivo

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente

Conselheiros:

ALDO MEDEIROS JUNIOR
ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA
FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO
JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA
RONALD GURGEL
STÊNIO PETROVICH PEREIRA
NÉIO LÚCIO ARCHANJO
KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA
MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

Antonio Adriano R.R.

Stenio Petrovich
Ronald Gurgel

Manoel de Oliveira

[Handwritten signatures and scribbles]